

PORTARIA Nº 187/2025

**PRORROGA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL**

ANDERSON DE AZEVEDO VARGAS, Prefeito Municipal de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo aos interesses Municipais, **PRORROGA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DO SERVIDOR LUIS PAULO PEREIRA**, matrícula 585, ocupante do cargo de OPERÁRIO, conforme parecer jurídico e Lei Municipal nº 2.245, de 17 de novembro de 2023, por 01 (um) ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAI, 01 DE ABRIL DE 2025.

ANDERSON DE AZEVEDO VARGAS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

JANICE MACHADO DE AZEVEDO
Agente Administrativo Auxiliar